

ATO DA MESA nº 07 /85

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de _____ no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$661.958 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS) a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$330.979 (TREZENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS) e a variável, de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este ato entra em vigor a partir de 1º de setembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE _____

Em _____ / _____ /1985

Delmira Maria Freire

PRESIDENTE

Mauro José da Costa

1º SECRETÁRIO

Antonio Vitorino

2º SECRETÁRIO